



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas

DO-e-ALE nº 174 de 18/09/25

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.933, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Paulo Renato Haddad**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **PAULO RENATO HADDAD**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de setembro de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO